

PORTARIA CRESS Nº. 06/2026 de 11 de fevereiro de 2026.

Designa a Agente Fiscal Sandra Maria Ribeiro Leitão para realizar viagens de fiscalização no âmbito de jurisdição do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

CONSIDERANDO que a fiscalização é atividade precípua dos Conselhos, devendo assegurar uniformidade e qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CONSIDERANDO a necessidade em assegurar a defesa do espaço profissional; por área de atuação; para averiguação de irregularidades; faz-se imprescindível apurar e aplicar as penalidades previstas no Código de Ética Profissional.

CONSIDERANDO a solicitação da 14ª promotoria de Araguaína, através do procedimento nº 2023.0007290 enviado ao CRESS em 05/02/2026;

CONSIDERANDO a solicitação através da CI-SOFI nº 11/2026;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Sandra Maria Ribeiro Leitão**, Agente Fiscal, para realizar visitas de Orientação e fiscalização, durante o período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, sem prejuízo das suas atribuições inerentes ao Setor de Orientação e Fiscalização.

Art. 2º - A visita de fiscalização, durante o período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, acontecerá no município de Araguaína, conforme justificativas apresentadas acima.

Parágrafo Único – Fica autorizada a servidora a executar, durante o período da fiscalização aqui designado, e visando a consecução plena das atividades, o quantitativo de **2 (duas) horas extras por dia**, na forma prevista na Portaria CRESS-TO n. 031/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Aurora Moraes dos Santos Silva
Conselheira Presidente